



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 097/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidora **SINECIA MENDES DO REGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **SINECIA MENDES DO REGO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.244.922-4 – SSP-Pr., ocupante do cargo de Provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 1207/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 16 de abril de 1999 a 15 de julho de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 1999.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedo
SIDNEI MORENO VEDO
Secretário de Administração
DE N.º 05100
UMUARAMA, 02/05/1999
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PORTARIA N.º 097/99

CONCEDE Licença Prêmio a servidores SINECIA MENDES DO REGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidores SINECIA MENDES DO REGO, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.244.922-4 - 229-PT, ocupante do cargo de Provimento efetivo de Professora lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do desempenho de 21/96, nos termos do Processo n.º 1207/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar n.º 046/97, com fruição no período de 16 de abril de 1999 a 12 de julho de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PADO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 1999.

Antonio Fernando Scavacca
ANTONIO FERNANDO SCAVACCA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 06/05/99
DE N.º 2272
UMUARAMA, 06/05/1999
Julcilea Fernandes
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signature]
Secretaria de Administração